

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 025.2025

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 11/2025

Autoriza contratação de excepcional interesse público de Agente Administrativo Analista e das especialidades Contabilidade e Engenharia, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2025.

Suellenn Christina N. Monteiro

Fernanda F. Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão